



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 6 de Março de 2018 • Ano • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 45.
Portarias	-----	46.
Licitações	-----	47 até 50.
Termos Aditivos	-----	51.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0259/18 de Março de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 5 de Março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000259/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				645,20	645,20
10.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA				645,20	645,20
20.601.007.2.119	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZ				645,20	645,20
		3.3.90	30	00.01.0000.00	645,20	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	645,20
				Total do Grupo:	645,20	645,20
				TOTAL GERAL	645,20	645,20

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C. N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0260/18 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(98) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.014-09.2.0019 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.621,80

Total da Unidade: 1.621,80

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(167) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.662,45

Total da Unidade: 1.662,45

Total Suplementação: 3.284,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.621,80

Total da Unidade: 1.621,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C. N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-00.1.0000						- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
						1.662,45
Total da Unidade:						1.662,45
Total Anulação:						3.284,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.662,45	1.662,45
Fonte: 9.2.19	1.621,80	1.621,80
Total:	3.284,25	3.284,25



RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1049/2017

Publicado em 06 de dezembro de 2018, edição nº 2643:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal por tempo determinado conforme Edital nº 012/2017 e decreto 13832/2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal por tempo determinado conforme Edital nº 012/2017 e decreto 1035/2017.

Mata de São João, 06 de março de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 221/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JILCELINA CHAGAS DA APRESENTAÇÃO**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, e nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 222/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JULIETA SILVA DE ANDRADE**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE** e nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 223/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **NAIR PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, e nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 224/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ROMILDA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, e nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 225/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **BARBARA SANTANA DOS SANTOS CRUZ,**
do cargo de **COORDENADORA DE ATIVIDADES ESCOLARES, SÍMBOLO**
CC09, e nomeada para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO DUE,**
constante da Lei Municipal Nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 226/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CLARICE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, do cargo
de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei Municipal
nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 227/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 92, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ELY PEREIRA DO SANTOS**, do cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SIMOBLO VUE**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 228/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOILMA SANTOS GONÇALVES PAIXÃO**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 229/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ CORDEIRO CORREIA**, do cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei Municipal nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 230/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RITA DAS GRAÇAS VIEIRA GUIMARÃES**, do
cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei
Municipal nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 231/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SANDRA PEREIRA SÁ LAUDANO**, do cargo
de cargo **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei
Municipal nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 232/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. **CAMILA BATISTA DE CARVALHO**, do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, e nomeada para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CULTURAIS, SIMBOLO CC16**, constante da Lei Municipal nº. 636/2016, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 233/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLÓVIS JOSÉ TEIXEIRA BARBOSA**, do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 234/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ROSINEIDE PASSOS ALVES VIEIRA**, do
cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei
Municipal Nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 235/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SHIRLEY JEANE DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei Municipal Nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 236/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **EDILENE DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de **COORDENADORA DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, SÍMBOLO CC09**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 237/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ELAINE AMAZONAS ALVES DOS SANTOS,**
do cargo de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**
SÍMBOLO CC09, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em
vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 238/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CARINA DE FATIMA DELAMONICA**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO SUE**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 239/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA,**
para o cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD,** constante da Lei
Municipal Nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 240/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DEISE SILVA TORRES**, para o cargo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD, constante da Lei Municipal Nº
585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 241/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDIANE BASTOS DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO SUE**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 242/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ERICA VIDAL FOGOS TEOFILU**, para o cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 243/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GISELE PEREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo
de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei Municipal
nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOSIANE SILVA SÁ**, para o cargo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD, constante da Lei Municipal Nº
527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 245/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 92, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LEIDIANE SENA DA HORA SANTOS**, para o cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SIMOBLO VUE**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA LUIZA DOS SANTOS PAES**, para o
cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei
Municipal Nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 247/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA ROSILDA VIEIRA DOS SANTOS**, para o
cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei
Municipal Nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 248/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIELZA BATISTA COSTA**, para o cargo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD, constante da Lei Municipal Nº
527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 249/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARILENE COSTA ARAÚJO**, para o cargo de
ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD, constante da Lei Municipal Nº
527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 250/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MIRALVA LEITE SANTOS**, do cargo de cargo
VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE, constante da Lei Municipal nº
585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 251/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **THAÍS GUIMARÃES DE MENEZES FERREIRA**, do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, e nomeada para o cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei Municipal nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



DECRETO Nº. 252/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **VÂNIA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,**
do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD,** e nomeada para o
cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE,** constante da Lei
Municipal nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 253/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELUZA BATISTA GERMANO SOUZA**, para o cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei Municipal Nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 254/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JACKSON SANTOS DA SILVA**, para o cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei Municipal Nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 255/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA DALVANICE SOUZA**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO SUE**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 256/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AGNALDO JESUS DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei Municipal Nº 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 257/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DINAMARES SANTOS DE JESUS**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO SUE**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 258/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ANA PAULA CERQUEIRA LIMA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SIMOBLO DUE**, e nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº. 261/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **THAIS CRUZ DE ALMEIDA**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO SUE**, constante da Lei Municipal nº 527/2013, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 262/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS DA PAIXAO**, para o
cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR, SÍMBOLO DUE**, constante da Lei
Municipal nº. 585/2015, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de março de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Portarias



PORTARIA Nº 017/2018, de 06 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os membros da comissão julgadora, abaixo relacionados, os quais serão competentes pelas diretrizes para realização do IX Festival de Música e Dança de Mata de São João 2018.

- Aydil Oliveira Longo
- Valdeísa Figueiredo dos Santos
- Desivan Machado Santos

Artigo 2º - A Comissão Julgadora ficará responsável por apresentar a proposta do **edital do IX Festival de Musica e Dança de Mata de São João**, bem como definir as diretrizes do funcionamento do certame.

Artigo 3º - É papel da comissão Julgadora avaliar possíveis recursos que possam ocorrer no certame.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2018.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

1

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 13.463/2017. Pregão Eletrônico nº. 14/2018. Objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento, confecção e impressão de camisas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, a ser custeado com os Recursos Bloco de Proteção Social Básica - MDS/FNAS; Bloco Proteção Especial de Média Complexidade – MDS/ FNAS e Bloco Gestão Bolsa Família – MDS/FNAS, da Secretaria de Saúde/ Atenção Básica a ser custeado com Recurso da Portaria Nº. 1.645 de 02/07/2015, Vigilância Epidemiológica a ser custeado com Recurso da Portaria Nº. 2.757 de 11/11/2014 e para atender as necessidades da SECULT, SEAGRI, SESAU, SEDUC, SECASO e SEESP do Município de Mata de São João/BA, custeadas com Recursos Próprios. **Contratado (a): Empresa: NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 163.572,85** (Cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao **Lote Único. Data da Homologação/ Adjudicação: 06/03/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Karynne França Dorea** – Pregoeira Suplente do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 13.356/2017. Pregão Eletrônico nº. 02/2018- FMAS. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Gestões do PBF e do SUAS, através dos recursos MDS/FNAS – Bloco Gestão Bolsa Família, MDS/FNAS/Bloco Gestão SUAS e MDS/FNAS/Bloco Proteção Social Básica. **CONTRATO Nº 66/2018. Empresa Vencedora: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 35.096,88** (Trinta e cinco mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao **Lote I, R\$ 888,93** (Oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) referente ao **Lote II e R\$ 10.793,98** (Dez mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) referente ao **Lote III, R\$ 44.533,00** (Quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais) referente ao **Lote IV. Data da Assinatura: 06/03/2018. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2018. Luciene Tavares Cardoso – Secretaria de Ação Social. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA e a Escola Rural Rolf Weinberg para o ano letivo de 2018, com recurso do PNAE-FNDE para EJA, AEE, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO/INTEGRAL e ENSINO MÉDIO e Recursos Próprios. **Empresas Vencedoras:** **TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 1.232.725,52** (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente ao **Lote I**; **VERDE IMPERIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 106.466,40** (Cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao **Lote II**; **RIVIANE GUIMARÃES ROSALES ME** com o valor total de **R\$ 2.948.555,00** (Dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente ao **Lote III**. **Data da Assinatura: 06/03/2018. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA e a Escola Rural Rolf Weinberg para o ano letivo de 2018, com recurso do PNAE-FNDE para EJA, AEE, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO/INTEGRAL e ENSINO MÉDIO e Recursos Próprios. **Contrato Nº 67/2018. Empresa Vencedora: TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 1.109.463,12** (Um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), referente ao **Lote I. Data da Assinatura: 06/03/2018. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA e a Escola Rural Rolf Weinberg para o ano letivo de 2018, com recurso do PNAE-FNDE para EJA, AEE, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO/INTEGRAL e ENSINO MÉDIO e Recursos Próprios. **Contrato Nº 68/2018. Empresa Vencedora: VERDE IMPERIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 95.819,76** (Noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), referente ao **Lote II. Data da Assinatura: 06/03/2018. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. MARICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Mata de São João/BA e a Escola Rural Rolf Weinberg para o ano letivo de 2018, com recurso do PNAE-FNDE para EJA, AEE, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIS EDUCAÇÃO/INTEGRAL e ENSINO MÉDIO e Recursos Próprios. **Contrato Nº 69/2018. Empresa Vencedora: RIVIANE GUIMARÃES ROSALES ME** com o valor total de **R\$ 2.653.712,70** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e setenta centavo), referente ao **Lote III. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

Termos Aditivos

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2015

Processo nº: 3140/2018

Contratante: Município de Mata de São João juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: David Isauro Pires Neto EPP

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado e já aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária contratual em mais R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para utilização no novo prazo contratual.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 23/02/2018



Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 027/2018